ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA № 430/2019**

Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Substitui membro titular do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por meio da Portaria n° 020/2019, representante do PACS/PSF, conforme segue:

## PACS/PSF

De:

\* Titular: Rosimeri Krefta

Para:

\* Titular: Poliana Theissen

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer Secretário da Administração